

10 de dezembro de 2018
048/2018-VOP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

**Ref.: Horário de Funcionamento do Segmento Cetip UTVM em
24/12/2018 e 31/12/2018.**

Tendo em vista o previsto na Carta-Circular 3.514 do Banco Central do Brasil, de 04/07/2011, informamos os horários de funcionamento do Segmento Cetip UTVM nas datas em referência.

O sistema permanecerá aberto até as 13h, exclusivamente para consultas e lançamento de preço unitário (PU) de eventos a serem processados no dia útil subsequente ou em dias posteriores.

1. O horário do Subsistema de Compensação e Liquidação será alterado conforme descrito abaixo.

1.1 Liquidação por Compensação Multilateral de recursos financeiros com transferência de recursos financeiros pelo líquido.

- O horário final para lançamento de operação será antecipado para 10h30.
- Os horários iniciais e finais para confirmação do Resultado Financeiro Líquido definitivo devedor pelos Bancos Liquidantes/Agentes de Liquidação serão antecipados, respectivamente, para 10h35 e 11h10.
- Os horários iniciais e finais para liquidação do Resultado Financeiro Líquido definitivo devedor pelos Bancos Liquidantes/Agentes de Liquidação serão antecipados para 11h11 e 11h35.

048/2018-VOP

- A transferência dos recursos aos Bancos Liquidantes/Agentes de Liquidação que possuam Resultado Financeiro Líquido definitivo credor será antecipada para 11h45.

1.2 Liquidação por Compensação Bilateral de recursos financeiros com transferência de recursos financeiros pelo líquido envolvendo duas instituições liquidantes.

- O horário final para liquidação do saldo líquido devedor pelos Bancos Liquidantes/Agentes de Liquidação será antecipado para 11h50.

1.3 Liquidação por Transferência do Bruto, em Tempo Real, de recursos financeiros e de Ativos e Sem Modalidade.

- O horário final para lançamento de operações será antecipado para 11h40.
- O horário final para liquidação do débito pelos Bancos Liquidantes/Agentes de Liquidação será antecipado para 11h50.

2. O horário final da plataforma eletrônica será antecipado para 11h.

3. O horário final para transferência de arquivos e troca de mensagens será antecipado para 10h15.

4. Não estarão disponíveis as seguintes grades de horário:

- segundo horário para transferência de arquivos (das 12h50 às 17h);
- segundo horário para mensageria (das 11h35 às 17h); e
- terceiro horário para transferência de arquivos e para mensageria (das 17h50 às 18h30).

5. O horário final para lançamento e para transferência de arquivos noturnos do Módulo de Identificação de Comitentes (SIC) será antecipado para 12h45.

6. O horário final dos Módulos de Controle de Acesso e Administração de Participantes será alterado para 12h45.

048/2018-VOP

7. O horário final do Módulo de Gravames do Subsistema de Depósito Centralizado será alterado para 11h15.

8. Cetip I Colateral

- Horário para lançamento de movimentação de garantias: das 8h às 11h50.
- Horário para movimentação de garantias em dinheiro: das 8h às 11h30.
- Horário para transferência de ativos Cetip/Selic por tela: das 8h às 11h55.
- Não estarão disponíveis o segundo e o terceiro horários para transferência de ativos Cetip/Selic por arquivo (das 13h15 às 16h45 e das 17h50 às 17h55).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelo telefone 0300 111 1597 ou pelo e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

Cícero Augusto Vieira Neto
Vice-Presidente de Operações,
Clearing e Depositária

José Ribeiro de Andrade
Vice-Presidente de Produtos
e Clientes